



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.329.901/0001-52 DUNS®: 945059403
Razão Social: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: MGS BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2022
FGTS Validade: 06/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/05/2022
Receita Municipal Validade: 18/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 174/2022 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Abril de 2022

SICAF-MGS.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 16:31)

FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

3077474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **174**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **d98195f1d4**